

AS CRÍTICAS DE CAROLE PATEMAN E SUSAN OKIN À DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO

CAROLE PATEMAN AND SUSAN OKIN'S REVIEWS ABOUT PUBLIC/PRIVATE DICOTOMY

Ana de Sousa Selfa¹, Letícia Machado Spinelli²

RECEBIDO: 31/01/2017 | ACEITO: 22/05/2017

DOI: 10.5902/2317175825746

RESUMO

O presente artigo tem o objetivo de resgatar e repensar algumas das principais ideias e reflexões que autoras como Susan M. Okin e Carole Pateman, entre outras, apresentaram nas décadas finais do século passado. A ideia é destacar as implicações negativas que algumas das lógicas do liberalismo têm para as mulheres. De modo mais específico, serão apresentadas as problematizações que Okin e Pateman apresentam em relação à questão da divisão social em esfera pública e doméstica e as implicações que isso supõe para as mulheres.

Palavras-chave: Feminismo; Liberalismo; Público/Privado; Indivíduo; Contrato.

1 Universidade de Valencia (UV)- Realizou, entre agosto e dezembro de 2016, Estágio de Pesquisa junto ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) sob a tutoria da Prof. Dra. Letícia Machado Spinelli.

2 Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Dra. em Filosofia em atividade de Pós-Doutorado (PNPD- CAPES) junto ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria.

ABSTRACT

The main purpose of this article is to rethink some of the ideas that Susan M. Okin and Carole Pateman produced in the last years of the 20th century. The idea is revealing how some of the liberal conceptions are strongly negative to women. Specifically, there will be presented the reflexions and reviews that Okin and Pateman did about the social division that structures the social relations, the dichotomy between public sphere and domestic sphere.

Keywords: *Feminism; Liberalism; Public/Private; Individual; Contract.*

1 Introdução

O atual momento de crise econômica, política e social que o mundo atravessa faz com que seja necessário analisar as críticas que ao longo dos últimos anos vêm se propondo a partir das mais diversas áreas de conhecimento. De modo específico, no presente texto se prestará especial interesse às problematizações que, no marco teórico fornecido pela chamada segunda onda do feminismo, Okin e Pateman apresentaram em relação a um dos conceitos básicos da teoria liberal: a separação dicotômica da realidade social em esfera pública/privada.

Para desenvolver esse objetivo, o texto apresentará vários pontos através dos quais poderá ser entendida a questão discutida. O primeiro dos pontos do artigo visará refletir sobre o conceito de gênero, analisando brevemente a sua evolução histórica assim como as ideias e reinterpretações que dele vêm se fazendo. Entender o gênero como uma ferramenta analítica básica e potente da teoria e da produção feminista é fundamental para que possa ser entendida, posteriormente, a problematização do público/privado em toda a sua complexidade.

Em seguida, será abordado o lema “o pessoal é político” com a intenção de entender como o feminismo constrói a crítica à separação público/privado de um modo geral. Aqui serão aprofundadas as ideias de Carole Pateman e de Susan M. Okin, visando entender as suas teses e trazer para a atualidade algumas das suas análises. Nessa parte do artigo, será analisada a crítica ao liberalismo que ambas autoras fazem, a partir da discussão sobre a separação dicotômica do público/privado (inclusive será discutida a conveniência de usar a terminologia público/privado perante outras propostas de nomenclatura como esfera produtiva/reprodutiva, público/doméstico etc...). Questões como a separação entre trabalho produtivo e reprodutivo, desigualdade nos salários, dependência econômica das mulheres, aborto, falta de representatividade no mundo público, ou falta de justiça em instituições consideradas do âmbito privado, como a família, são alguns dos temas envolvidos na discussão acerca do público/privado.

Uma vez que essas ideias forem apresentadas, irá se procurar, num segundo momento, discutir os limites que as críticas de ditas autoras apresentam,

trazendo o fato de ambas não conseguirem se separar da tradição do pensamento liberal. Isso ocorre, particularmente, quanto à questão do individualismo e do universalismo. Em palavras de outra autora que será também citada (Maria Eduarda Ota), tanto Okin como Pateman não conseguem levar a crítica até o final no que tange ao que ela identifica como caráter de “teoria moral” que o liberalismo tem. É justamente em relação a essa pretendida universalidade, oriunda da ideologia liberal, que algumas autoras já manifestaram os limites e os problemas que essas análises podem conter. A historiadora feminista Joan Wallacha Scott, por exemplo, já advertiu da importância de que toda produção feminista que pretendesse ser realmente crítica, teria de partir de conceitos entendidos de uma forma contextual e histórica, e se afastar daquelas ideias universais e históricas: “ (É necessária) uma recusa da qualidade fixa e permanente da oposição binária, uma genuína historicização e desconstrução dos termos da diferença entre os sexos...” (Scott (1986 p. 1065 - 1066)

Assim, pois, é a partir dessa ideia de Scott que se defende a necessidade de localizar, historicizar e desconstruir conceitos. Nesse sentido, embora de forma breve e a modo de conclusão, serão apresentadas várias ideias, conceitos e críticas que, a partir da produção feminista latino-americana, ajudam a pensar e problematizar os limites das revisões e propostas que o feminismo mais eurocentrado e liberal contém.

2 Gênero enquanto categoria de análise

Embora o conceito de gênero enquanto categoria de análise seja, atualmente, reconhecido e usado nas ciências sociais, não faz tanto tempo que ele foi aceito na academia. A palavra gênero com um significado distinto daquele puramente gramatical ou daquele que faz referência a um conjunto de coisas ou pessoas com características similares, tem a sua origem primeira na psicologia, particularmente, na metade do século XX. O termo surgiu como uma ferramenta para pensar a diferença entre o que seria o corpo com as suas características biológicas e a identidade psicológica que poderia não estar ligada, ou seja, não concordar, com esse corpo biológico. Foi o psicólogo Robert Stoller (nos seus estudos psicanalíticos aplicados à transsexualidade) quem apontou a importância de levar em conta o peso e a influência que as designações socioculturais que se fazem sobre homens e mulheres têm, pois se configuram como fator determinante na identidade pessoal e no comportamento do que é considerado feminino e masculino.

É a partir desse uso do conceito na psicologia que o feminismo, na sua procura de se afirmar como corrente de pensamento e não apenas como movimento social e de ativismo, o traz para si mesmo, ampliando a sua significação. É no final dos anos 70, no domínio da chamada segunda onda do feminismo, que o inicial conceito de gênero da psicologia se converte em um recurso de análise que irá se consolidando como categoria chave e principal não só nos

denominados estudos de gênero, mas de qualquer análise sociológica/política.

A importância que a introdução da categoria de gênero tem para o feminismo é fundamental. Com a incorporação de dito conceito, a produção teórica feminista começa a pensar na desigualdade e na opressão que a mulher sofre como um fato que responde a um princípio organizacional da sociedade. A divisão sexual como fator estruturante de desigualdades sociais; de status, de papéis, passa a ser analisada a partir da categoria de gênero.

Porém, com o avanço do século XX, novos desafios precisam ser atendidos pelo pensamento feminista. Cada vez mais, novos e diferenciados sujeitos de mulher reivindicavam o seu próprio espaço na teoria feminista. A terceira onda se desenvolve assim com o objetivo de atender realidades que até então não tinham sido reconhecidas, com as suas especificidades pelo movimento feminista. Cotidianidades e reivindicações das mulheres negras, lésbicas, latino americanas, mulheres trans...constituíam agora base teórica de novos sujeitos, os quais começavam sua própria produção teórica ao mesmo tempo que começavam a sua própria luta política. Nessa nova etapa do pensamento e da produção feminista, o conceito de gênero que tinha sido adotado na segunda onda, é mantido como categoria de análise válida para pensar esses novos feminismos, se bem com algumas novidades.

O conceito de gênero foi mantido como ferramenta de análise do pensamento feminista, mas com a adição de uma nova ideia fundamental que não estava presente naquele primeiro conceito apresentado pela psicologia e adotado pelas primeiras produções teóricas feministas; a ideia do gênero enquanto categoria relacional. Para desenvolver um pouco essa ideia do gênero como categoria relacional, serão apresentadas, ainda que minimamente, as ideias que a autora chilena Sonia Montecino desenvolveu acerca da noção de *posicionamiento*. Conforme a referida autora, embora as categorias homem/mulher sejam construídas socialmente, e acabam se desenvolvendo na identidade de gênero dos indivíduos, essas ideias, homem/mulher, não são absolutas nem universais, variam segundo uma multiplicidade de fatores, como são a cultura, a etnia, a idade etc...E é precisamente nesse sentido relacional que se encontra um dos pontos fortes do gênero enquanto categoria de análise.

Ainda sob essa perspectiva, Joan W. Scott apresenta uma ideia que, para além do caráter relacional e não essencialista que até agora foi apresentado com referência ao conceito de gênero, coloca a categoria de gênero como sendo um dos princípios básicos de organização nas sociedades até agora conhecidas, isto é, o gênero como fonte de poder. Assim, pois, se até o momento o conceito de gênero tinha sido entendido como uma categoria fundamentalmente simbólica, com esse novo aporte, o gênero alcança também uma nova categoria material e estrutural.

Uma vez colocado isto, e antes de passar para o seguinte ponto do artigo, é importante resgatar uma outra questão que a autora boliviana Julieta Paredes traz no seu artigo *"hilando fino desde el feminismo comunitario"*. Nesse artigo, a

autora reforça a necessidade de descolonizar o gênero, o que poderia se entender também no sentido mais amplo de problematizar a historicidade já apontada por Scott, a necessidade de localizar o gênero geograficamente, culturalmente e nas relações de poder internacionais. Nesse mesmo texto, a autora apresenta outra ideia importante, a reivindicação de “desneoliberalizar” o gênero:

O gênero desde a nossa reconceitualização teórica é uma categoria política relacional de denúncia, de uma injusta, opressora e exploradora relação, que os homens estabelecem com as mulheres para o benefício do sistema de opressões que é o patriarcado[...] (O uso da ideia de equidade de gênero) começa a tirar força política ao conceito de gênero [...] convertindo-o num conceito posmoderno, superficial e descritivo de roles³ (PAREDES:2008:4-5)

A partir do que a autora coloca, se entende que o gênero é uma categoria relacional e, principalmente, de denúncia política da desigualdade. Nesse sentido, quando se fala em equidade ou igualdade de gênero, estaria se perdendo esse caráter transformador e de denúncia do conceito, pois sob a bandeira da igualdade de gênero, a força política da categoria estaria sendo apagada, e o gênero viraria apenas um termo descritivo que mais do que transformar ou permitir pensar além, terminaria por reforçar a naturalização da diferença sexual como princípio de organização social:

Gostaríamos de comparar o valor político da categoria gênero com o de classe [...] nunca haverá equidade (igualdade) de classe, porque as classes sociais se fundamentam, se originam na injustiça da exploração de uma classe pela outra [...] a mesma coisa acontece com o gênero, nunca haverá equidade de gênero entendida ela como igualdade [...] porque a luta consiste na superação do gênero como injustiça histórica⁴ (PAREDES: 2008: 5)

É essa conceitualização da categoria de gênero, apresentada pela autora boliviana, que irá se utilizar no restante do artigo. A ideia que se busca destacar com essa escolha, é a de se localizar teoricamente numa posição próxima ao ativismo e à militância feminista com o objetivo de reivindicar o vínculo necessário que deve unir a práxis e a produção teórica de conhecimento. O gênero precisa ser usado na academia como uma categoria com potencialidade transformadora que possa nos ajudar a pensar para além do presente, alternativas e projeções distintas de futuro.

³“El género desde nuestra reconceptualización teórica es una categoría política relacional de denuncia, de una injusta, opresora y explotadora relación, que los hombres establecen con las mujeres para beneficio del sistema de opresiones que es el patriarcado(...) (el uso de la idea de equidad de género) comienza a quitarle fuerza política al concepto de género (...) convirtiendolo en un concepto posmoderno, superficial y descriptivo de roles”

⁴ “Queremos comparar el valor político de la categoría género con la clase(...) nunca va a haber equidad (igualdad) de clase, porque las clases sociales se fundan, se originan en la injusticia de la explotación de una clase sobre la otra(...) lo mismo sucede con el género, nunca va a haber equidad de género entendida como igualdad(...) porque la lucha consiste en la superación del género como injusta realidad histórica”

3 O pessoal é político: resistência e protesto do feminismo

No período de meados do século XX, as ativistas e teóricas feministas, após várias conquistas de direitos que tiveram relação com a participação das mulheres no mundo público (direito ao voto, direito a trabalhar fora de casa etc...), perceberam que essas conquistas não repercutiram no fim da desigualdade social e de poder entre os sexos, nem acabava com a opressão da mulher. Nesse sentido, algumas autoras como Catherine Mackinnon, começaram a apontar para o fato de que a submissão que a mulher sofria na esfera pública, incluindo os casos em que parecia existir uma “neutralidade” legal com referência ao sexo (leis de educação, conquista de melhores empregos), guardava estreita relação com uma desigual distribuição do poder entre homens e mulheres no momento “pré-político”. Mackinnon denunciou o fato de viver numa sociedade, as instituições da qual, não atendiam às desigualdades arbitrárias oriundas à sua própria natureza:

(A) perspectiva centrada na justiça e na igualdade formais ignora(m) as desigualdades- arbitrárias- embutidas na própria definição destes cargos e das instituições sociais (...) Capacidade das mulheres de competir, sob regras consideradas neutras quanto ao gênero, pelos papéis que os homens definiram (MACKINNON:1987:32-5)

É a partir dessas primeiras críticas que outras autoras, como Susan M. Okin, desenvolvem a crítica com relação à separação do mundo em esfera política e em esfera pessoal, ou em outras palavras, esfera pública e esfera privada/doméstica. O argumento principal de Okin passa pela questão de se fazer necessário rever e pensar além dessa separação criada e mantida pelo pensamento liberal. Ao seu entendimento, não é possível mudar a situação da mulher se não se parte da noção de que, se bem as injustiças são reproduzidas no mundo público, estas são geradas, de fato, na dominação sexual e nas dinâmicas sociais que se produzem dentro de instituições tais como a família (considerada na perspectiva liberal como uma instituição que pertence à esfera pessoal/privada), neste sentido, a sua principal reivindicação tem a ver com o fato de poder problematizar e repensar teoricamente a totalidade da vida social, superando a conflitiva separação atual em esferas:

O que, então, outras feministas, assim como as mais radicais, querem dizer com “o pessoal é político”? Nós queremos dizer, primeiramente, que o que acontece na vida pessoal, particularmente nas relações entre os sexos, não é imune em relação à dinâmica de *poder*, que tem tipicamente sido vista como a face distintiva do político. E nós também queremos dizer que nem o domínio da vida doméstica, pessoal, nem aquele da vida não-doméstica, econômica e política, podem ser interpretados isolados um do outro (OKIN, 2008: 314)

Mais adiante, no decorrer do artigo serão aprofundados os argumentos, as problematizações e as propostas que Okin desenvolve no seu caminho como teórica feminista, nos ajudando a pensar em questões tão atuais como a relação entre o feminismo e o multiculturalismo, ou a proposta que o feminismo pode resignificar a noção de privacidade. Na mesma lógica, Carole Pateman também construirá a sua crítica ao liberalismo clássico a partir da problematização da dicotomia público/doméstico. “O pessoal é político” (para Pateman) atingirá um sentido ainda mais profundo no momento em que ela irá reescrever a história do contrato social colocando-o apenas como uma das partes, a parte visível e contada, de um pacto maior e ao menos tão importante, se não mais, quanto o primeiro, o contrato sexual:

O lema ‘o pessoal é político’ oferece uma referência útil para comentar algumas das ambiguidades do público e do privado no patriarcalismo liberal e também, à luz de algumas de suas interpretações feministas mais literais, que defendem uma concepção alternativa, a partir de uma postura feminista, do político. O principal impacto desse lema foi expor o caráter ideológico dos pressupostos liberais sobre o privado e o público (PATEMAN, 1996: 16)

Com um olhar distinto ao apresentado por Okin, Pateman dedicará seus esforços a refletir, principalmente, sobre o fato de que a separação entre o público e o privado pode não ser apenas uma questão que o liberalismo precisa revisar e reformular, mas talvez o núcleo argumentativo base a partir do qual o liberalismo se apoia e se desenvolve enquanto teoria. É interessante perceber que ambas autoras aportam reflexões complementares relacionadas à mesma temática, embora com abordagens diferentes.

Enquanto Okin apresenta uma proposta com um caráter eminentemente prático, dirigida a repensar a esfera privada com o objetivo de melhorar a situação das mulheres; propondo uma reformulação do conceito de privacidade, problematizando o multiculturalismo; Pateman desenvolve a sua crítica num nível mais profundo, no nível da problematização teórica do liberalismo. A autora coloca o fato de que, talvez, não seja possível repensar a separação do público/doméstico se não for suspendendo as ideias liberais, as quais, ao seu ver, contêm na sua lógica própria, uma visão androcêntrica do mundo.

4 A dicotomia público/privado em Carole Pateman

Carole Pateman é uma das autoras feministas mais relevantes da segunda onda do feminismo. Seu trabalho de revisão do liberalismo é amplamente reconhecido como um dos mais completos feitos até o momento. Na sua obra, *O contrato sexual*, a autora desenvolve uma análise dos discursos clássicos e modernos (contemporâneos da segunda metade do século XX) de autores liberais, problematizando conceitos e argumentos que, sob uma forte preten-

são de universalidade, representam, na realidade, a defesa dos interesses de um grupo social dominante, no caso, os homens.

Como será desenvolvido a continuação, a autora irá construir seus argumentos a partir de uma revisão da base teórica do liberalismo, especificamente de dois dos conceitos principais e fundamentais sob os quais este se constrói, a ideia de contrato e a ideia de indivíduo. Pateman defende a ideia de que observando o conjunto de reivindicações feministas, se percebe que a crítica geral é feita contra o modo atual de entender o mundo, isto é, contra o liberalismo, e, nesse sentido, o feminismo quer se apresentar como alternativa a este:

O conjunto de problemas filosóficos e políticos que abarcam - implícita ou explicitamente - as críticas feministas indicam que uma alternativa feminista ao liberalismo patriarcal plenamente desenvolvida ofereceria a primeira crítica verdadeiramente total do mesmo (PATEMAN, 1996: 22).

A importância e a potência das reflexões de Pateman estão vinculadas ao fato de que ela consegue dialogar com as ideias de outras autoras como Sandra Harding ou Donna Haraway. Todas essas autoras apresentam o feminismo não apenas como um movimento de resistência ou de defesa perante a opressão e a desigualdade, mas como uma alternativa, em positivo, ao atual modo de interpretar e organizar o mundo. Pateman não somente oferece uma revisão profunda de conceitos que hoje em dia estão na base do sustento da nossa sociedade e das nossas instituições, mas também abre a porta para se pensar num futuro realmente construído nas ideias de igualdade e diferença que o feminismo propõe.

4.1 Contrato social e Contrato sexual

Dos dois conceitos revisados por Pateman que serão expostos na continuação, o primeiro deles é o conceito de contrato. É fundamental a reflexão que a autora oferece sobre a ideia de contrato, pois é dessa ideia que se constrói toda a argumentação do liberalismo político. A noção de contrato nasce da concepção de que os seres humanos, na sua situação inicial (a)histórica, são seres que detêm as capacidades e os atributos necessários para poderem ser entendidos como seres livres e iguais. É importante colocar neste ponto que, a maioria dos autores do liberalismo clássico, com a exceção de Hobbes, acreditam que essas capacidades e atributos naturais se encontram repartidos de forma diferenciada em função do sexo dos indivíduos. Nesse sentido, encontramos teóricos como Locke, por exemplo, que afirma que seriam apenas os varões os que teriam as aptidões para se afirmar como indivíduos livres e iguais. Em oposição, as mulheres nasceriam naturalmente subordinadas e submetidas aos homens. No caso de Hobbes, ele afirmará num primeiro momento que homens e mulheres nascem em igualdade, isto é, com atributos e aptidões

iguais para a liberdade. Neste cenário, a forma de se relacionar no mundo natural seria mediante a conquista de uns indivíduos pelos outros. Nesse sentido, Hobbes afirma que os homens terminariam por submeter e conquistar as mulheres devido ao fato de elas estarem comprometidas com a geração e o cuidado da prole. Hobbes argumenta que esse comprometimento faria com que a inicial igualdade que as mulheres tinham em relação aos homens, enquanto indivíduos, ficasse comprometida pelo fato de ter que defender a vida de um recém-nascido ou criança. Seria assim, numa luta pela existência e na resistência de serem conquistadas, que as mulheres estariam enfraquecidas e terminariam sendo submetidas. Uma vez que a maioria das mulheres no estado natural foram submetidas, conquistadas e confinadas à instituição de conquista chamada família, elas ficaram excluídas de participarem na conformação do contrato social posterior, o qual dará origem à sociedade civil:

No estado natural, todas as mulheres se tornam servas, e todas as mulheres são excluídas do pacto original. Isso significa que todas as mulheres deixam de se tornar indivíduos civis. Nenhuma mulher é sujeito livre. Todas são "servas" de um tipo especial na sociedade civil, isto é, "esposas" (PATEMAN:1993: 80-81)

Uma vez que se compreende que a visão da maioria dos autores liberais, com exceção de Hobbes, inicia a argumentação liberal se apoiando na ideia de que as mulheres não teriam condições para virar indivíduos, e uma vez que na visão de Hobbes, elas nascem capazes mas se tornam incapazes após serem conquistadas, não há como negar o fato de que a concepção de indivíduo é, na teoria dos clássicos, limitada apenas à metade da população, a metade masculina do total dos seres humanos. Sem entrar ainda de maneira mais profunda na discussão sobre o indivíduo liberal, essa exclusão das mulheres tem uma importância fundamental no momento de se compreender o contrato social como origem da vida social atual. A conceitualização do contrato como um acordo voluntário entre indivíduos, numa sociedade em que a metade da população não detém tal *status*, supõe que o vínculo dos indivíduos com os outros indivíduos se dá através do contrato social, e o vínculo dos indivíduos com as pessoas que não são indivíduos (as mulheres) se dá, segundo Pateman, através de um outro tipo de contrato, um contrato que não aparece explícito em nenhuma das teorias dos clássicos liberais mas sem o qual, não poderia se manter o contrato social: o contrato sexual.

Pensando um pouco mais sobre esta ideia de contrato, Pateman destaca o fato do contratualismo ter convencido a maioria dos teóricos e teóricas e a maioria dos e das pensadoras da época (e até dos nossos dias) de que a ideia de contrato tem uma vinculação direta com a ideia de liberdade. Isto é, que a forma perfeita de se relacionarem os indivíduos livres entre eles seria sempre recorrendo à forma contratual:

Uma interpretação do contrato original é a de que os homens no estado natural trocaram as inseguranças dessa liberdade pela liberdade civil e equitativa, salvaguardada pelo Estado (PATEMAN:1988:10)

Porém, Pateman mostra o fato de que as relações contratuais são na verdade relações de subordinação, nas quais há alguém que domina e alguém que se submete, e, sob essa perspectiva, não se pode pensar nas relações contratuais como o paradigma da liberdade exercida por indivíduos iguais. Nesse sentido, é importante entender um pouco mais sobre qual mundo é esse que os teóricos clássicos do contrato apresentam e a partir do qual constroem seus argumentos. O mundo precontrato, no estado de natureza, é um mundo conformado por indivíduos isolados, indivíduos proprietários de si mesmos, o objetivo dos quais está na procura do próprio benefício. A tarefa principal do indivíduo não é se não a de assegurar que o seu direito básico, direito de propriedade (sobre si mesmos e em geral), não seja ameaçado. Pode-se afirmar que só numa perspectiva de benefício mútuo e instantâneo poderiam se desenvolver as relações contratuais, pois se não for assim, num mundo de indivíduos radicalmente isolados e radicalmente individualizados, o risco de ruptura de contratos (cujos efeitos são projetados a longo prazo) seria a norma. Podemos dizer que as relações seriam de aproveitamento de um sobre os outros, relações dominadas pela lógica dos *free-riders*. Ao pensar sobre essa questão, já aparece de uma forma mais ou menos evidente o fato de que essa situação projetada pelos teóricos clássicos na qual a relação contratual seria uma relação entre iguais livres é pouco provável, pois não existiriam incentivos de cooperação entre indivíduos livres e iguais, o único objetivo dos quais é o próprio benefício. Como Pateman afirma, o mais provável é que seja mais fácil explicar as relações contratuais entre indivíduos desiguais. Desiguais não por uma questão de natureza, mas pelo status que eles ocupam na sociedade, sociedade preexistente à ideia de contrato⁵:

A teoria do contrato é, antes de mais nada, uma forma de estabelecer relações sociais constituídas através da subordinação, e não da troca (...) A nova relação é estruturada no decorrer do tempo por uma troca permanente entre as duas partes- a troca de obediência por proteção- (...)
(PATEMAN: 1988:83)

Uma vez que a verdadeira natureza das relações contratuais tem sido exposta, a autora faz uma dupla crítica ao fundamento contratual do liberalismo. Por um lado, a inconsistência de manter que o contrato social foi uma

⁵ A relação de contrato laboral, por exemplo, muito criticada historicamente pelos e pelas teóricas marxistas, mostra como de fato, ao se realizar o dito contrato, nele se reflete uma relação de poder (dominação e submissão) do capitalista perante o trabalhador. Esta relação se explica bem melhor no momento em que se entende que existiria uma situação inicial desigual entre ambos na qual o capitalista teria um incentivo para efetuar o contrato e se afastar desta forma da ameaça de rebelião do escravo, enquanto e o escravo teria pela sua parte o incentivo de se converter em trabalhador assalariado de forma que ganhasse a sua liberdade pessoal perante ao antigo amo (agora empresário).

escolha feita entre indivíduos livres, e, por outro, ainda mais importante, o fato de expor que a própria manutenção do contrato social, entre indivíduos masculinos, é somente a face visível da totalidade do verdadeiro contrato:

O contrato sexual é um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada. As versões tradicionais da teoria do contrato social não examinam toda a história e os teóricos contemporâneos do contrato não dão nenhuma indicação que metade do acordo está faltando. A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica por que o exercício desse direito é legitimado, porém, essa história trata o direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres. A metade perdida da história conta como uma forma caracteristicamente moderna de patriarcado se estabelece. A nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem social patriarcal (PATEMAN, 1993: 15-16).

Assim, pois, Pateman vincula de forma direta e inseparável a conformação do universo público, da esfera social, com a conformação da ordem do universo privado, esfera doméstica, segundo uma ordem patriarcal de submissão das mulheres. Para que os homens possam exercer a suposta liberdade de ação na esfera pública, contratos laborais, acesso à justiça, contratos mercantis (entre outros) é preciso a existência de uma esfera doméstica onde as mulheres são confinadas e onde desenvolvem todo aquele trabalho que assegura a sobrevivência e a manutenção dos indivíduos homens e da esfera pública. Alimentação, cuidado do lar, cuidado pessoal, cuidado da prole são atividades feitas pelas mulheres, a causa do contrato sexual que as submete, e é um conjunto de trabalhos sem os quais não seria possível desenvolver a vida, tal e como atualmente é concebida, na esfera pública. Ao se pensar em políticas que regulem o mercado de trabalho, a violência contra a mulher, as idades e os horários da educação obrigatória, se evidenciam os conflitos decorrentes de não levar em consideração essa separação público/doméstico que de fato estrutura as relações sociais no seu conjunto.

4.2 A concepção restrita de indivíduo

Pateman afirma que tanto feminismo quanto o liberalismo compartilham uma ideia fundamental: o indivíduo está na base da vida social, é o ponto de partida e a origem de toda reflexão teórica que procure problematizar questões sociais⁶. A primeira ideia que a autora desenvolverá diz respeito às relações que se dão entre ambas correntes teóricas, pois ambas compartilham uma concepção dos indivíduos como sendo livres e iguais, a autora coloca que esse indivíduo da visão liberal, é livre e é igual mas é restrito e não universal. O

⁶ Mais adiante será questionada e problematizada essa noção, pois a partir dos feminismos não ocidentais, as propostas que se trazem abrangem outras possibilidades para além da visão atomizada da sociedade e da conquista de direitos dentro de uma concepção individualista.

indivíduo do liberalismo é um indivíduo masculino e o feminismo liberal chega com o objetivo de tentar ampliar esse conceito de indivíduo de maneira que as mulheres possam também estar compreendidas nessa categoria.

Como já foi exposto no ponto anterior, o liberalismo apresenta a ideia de indivíduo como a culminação de um processo através do qual, os seres com capacidade para a liberdade no estado natural, prehistórico, resolvem atingir uma situação de maior segurança mediante o estabelecimento de relações contratuais com outros seres com capacidade para a liberdade (homens). Neste passo do estado de natureza para a sociedade contratual é que se conforma a sociedade civil tal e como a que conhecemos hoje em dia, e é neste passo, portanto, que a mulher fica excluída, ou bem por sua incapacidade natural ou bem por ter sido conquistada previamente.

Continuando com sua argumentação, Pateman explica que é precisamente a partir dessas duas ideias analisadas previamente, a ideia de indivíduo e a ideia de contrato, que se produz a criação da sociedade civil, isto é, se produz o contrato social que amplia aos indivíduos à categoria de cidadãos. Esse novo direito adquirido após o vínculo que o contrato social implica, supõe o direito dos indivíduos a viver a sua vida em duas esferas teoricamente separadas, a primeira, a esfera política (pública) em que o indivíduo se relaciona com o resto de indivíduos como cidadão portador de direitos e de obrigações e com capacidade e reconhecimento para estabelecer contratos (laborais, políticos...). Ao mesmo tempo que essa esfera pública ou sociedade civil é criada, existe toda uma área da vida dos indivíduos que fica fora da interferência do estado e da política, a esfera privada, na qual o indivíduo teria o direito e a segurança de poder viver de forma particular e individual (aquela esfera de vida conformada através do estabelecimento do contrato sexual).

Essa separação do mundo e da vida em esferas, porém, apresenta o problema fundamental que atualmente, segundo a autora, e segundo a maioria de autoras feministas, explica as desigualdades de poder entre os sexos, a diferença de gênero e a submissão da mulher. Refletir sobre as duas esferas levando em conta o contrato sócio-sexual que as cria, rege e mantém, é fundamental para poder entender o patriarcado moderno que atua como norma social nas sociedades atuais.

Uma rápida revisão das discussões entre autores liberais e autores não liberais do século XVII e XVIII se mostraria como uma disputa entre o que autora chama de contratualistas v.s paternalistas. Os vínculos que existem entre a ideia de paternalismo e a ideia de patriarcado são inegáveis, pois na sua origem, o termo patriarcado não fazia referência a nada diferente do que, literalmente, governo dos pais. Neste significado etimológico da palavra patriarcado, parece que a derrota do paternalismo perante às ideias do contrato acabariam também com o patriarcado, porém, a autora vai problematizar essa visão aportando argumentos que vão possibilitar o entendimento de como se transformou o patriarcado paternalista, baseado no direito do pai, num patriarcado fraternal, baseado no direito do marido, do homem sobre a mulher, direito conjugal.

Assim, pois, Pateman explica ao longo da sua obra como se encontra na tríplice proclamação revolucionária liberal de “igualdade, liberdade e fraternidade”, a verdadeira essência do liberalismo; igualdade entre todos os indivíduos livres e irmãos entre si. Retomando o fato de que as mulheres nunca foram reconhecidas como indivíduos livres⁷.

Nesse sentido, pode se dizer que a manutenção do direito conjugal enquanto base orientadora e normativa na esfera privada da vida dos cidadãos (homens), é fundamental para o triunfo e assentamento do liberalismo enquanto doutrina teórica e enquanto forma de entender o mundo, é só mediante o estabelecimento do contrato sexual que os homens podem se desenvolver, na prática, como foi projetado na teoria liberal. O único cenário em que os indivíduos (na conceitualização liberal) não perderiam o seu sentido teórico num mundo vivenciado socialmente, é aquele onde pudessem se libertar de qualquer vínculo social de cuidado, isto é, se libertar de qualquer vínculo social que entre em contradição com o individualismo radical que permeia a dita concepção do indivíduo.

Entendido o indivíduo como alguém proprietário da sua pessoa, o objetivo primordial do qual é a perseguição do seu interesse pessoal, a ideia de criar filhos, ou, em geral, desenvolver qualquer tipo de trabalho reprodutivo e não produtivo de benefícios individuais simplesmente aparece como impossível de ser abrangida pela teoria liberal. A história do contrato social é a história do contrato sexual (conjugal), a história da possibilidade de relações contratuais entre indivíduos livres na esfera pública, é a história do confinamento dos não indivíduos, das não cidadãs na esfera privada, no trabalho reprodutivo, e a resignificação, atualmente vigente, do indivíduo como um ser egoísta e racionalmente individualista, supõe a exclusão das mulheres da categoria de indivíduos.

5 A dicotomia público/privado em Susan Okin

Após ter analisado as reflexões que Pateman apresenta, num nível teórico, sobre o liberalismo e os conceitos fundamentais desse, encontramos um diálogo interessante com outras autoras que também abordam a dicotomia público/privada mas que o fazem, como no caso de Okin, com um objetivo reformista, que não revisionista, e com uma inquietude mais prática do que teórica. A autora neozelandesa Susan Okin (1946-2004) foi uma teórica feminista liberal que desenvolveu os seus trabalhos enquadrados dentro da chamada segunda onda do feminismo. A autora dedicou grande parte da sua obra a refletir e criticar a dicotomia público/privado, assim como a tentar repensar a família como instituição e a privacidade como conceito.

Entender a crítica e a proposta que Okin apresenta em relação à separação da vida social em esferas público/privado, passa, necessariamente, por

⁷ Ainda quando Hobbes reconheceu que nasciam livres, elas foram conquistadas pelos homens, as mulheres nunca foram nem iguais, nem livres nem parte da grande irmandade fraternal que se conformou com a derrota do poder dos pais e a ascensão do poder dos irmãos (num sentido simbólico), dos varões, dos cidadãos.

entender a denúncia que ela faz quanto ao fato de essa separação ter as suas origens em fatores socioculturais e históricos naturalizados como femininos e masculinos. Segundo a autora, a justificativa que está na base da separação se faz a partir da ideia de que existiriam naturalmente papéis diferenciados socialmente para homens e mulheres, em que ao homem corresponderia o desenvolvimento na vida pública/política, enquanto a mulher encontraria o seu cenário natural na vida familiar/privada. É perante essas ideias das esferas naturais, nas quais o masculino e o feminino teriam cenários de ação diferenciada, que Simone de Beauvoir, na sua obra "O segundo sexo", responde magistralmente, e é a partir dessa resposta, dessa negação da existência de esferas naturais, que Okin irá desenvolver a sua crítica.

Em verdade, as mulheres nunca opuseram valores femininos aos valores masculinos; foram os homens, desejosos de manter as prerrogativas masculinas, que inventaram essa divisão: pretenderam criar um campo de domínio feminino tão somente para nele encerrar à mulher (BEAUVOIR:2016: 99-100)

É mediante a categoria gênero que Okin seguirá o argumento apresentado por Beauvoir, e que apresenta a sua primeira denúncia; o fato de ser a divisão das esferas uma causa e ao mesmo tempo uma consequência da divisão sexual socialmente construída existente na sociedade (isto é, a divisão social em gêneros e os papéis a cada um deles).

Continuando a proposta da autora, se chega na sua segunda denúncia: a ambiguidade que é encontrada na utilização dos termos público/privado nas diferentes obras teóricas dos mais diversos autores do liberalismo, tal como Rousseau e Locke, entre outros. Okin mostra o fato de que quando esses autores usam a terminologia público/privado, eles estão se referindo a uma separação Estado-Sociedade, isto é, uma separação que só atinge a própria esfera já considerada previamente como masculina (excluindo tudo o que tem a ver com o doméstico). Porém, para tentar superar essa exclusão do doméstico, alguns autores liberais e, sobretudo, autoras do feminismo liberal revisionista, vem usando então a dicotomia público/doméstico, com a finalidade de trazer para a discussão a esfera familiar (doméstica). Okin defenderá a necessidade de que a discussão seja colocada nos termos de público/doméstico, pois como ela denuncia, por trás da ambiguidade do público/privado encontramos uma esfera reprodutiva, doméstica, sem a qual a falsa divisão do mundo masculino não poderia se manter. Como já mostrou Pateman, quando os autores clássicos do liberalismo falavam em indivíduo, e em indivíduo se desenvolvendo nesse mundo público/privado, eles não estavam pensando num indivíduo universal mesmo que essa fosse a sua pretensão. Na verdade se observa que eles estavam pensando em um homem adulto se desenvolvendo livremente, mas sempre com "o complemento", esse complemento fora da teoria e da problematização social não seria outro que o da esposa e os filhos contidos na esfera

doméstica. Essa ambiguidade no uso dos conceitos não é apenas uma questão linguística ou terminológica, pois, nessa utilização o público/privado é na verdade uma divisão do mundo masculino que apaga tudo o que tem a ver com a família, mas que ao mesmo tempo, não poderia manter a sua lógica nem o seu funcionamento sem a existência silenciada e apagada da esfera familiar (trabalho reprodutivo, doméstico....)

A primeira ambiguidade resulta [...] do uso de “público-privado” [...] usado tanto para referir-se à distinção entre Estado e Sociedade [...] quanto para referir-se à distinção entre vida não doméstica e vida doméstica (OKIN:2008: 306)

Okin continua a crítica focando na problematização da esfera doméstica, e reivindicando a ideia de que o público e o doméstico não são esferas separadas, mas duas partes de uma mesma realidade impossíveis de ser compreendidas de forma isolada. Com a finalidade de desenvolver a sua problematização da esfera doméstica, a autora irá propor uma reformulação da instituição familiar, levando em conta que a família é a instituição central da esfera doméstica.

A principal crítica que ela irá fazer em relação à família terá um duplo sentido. Num primeiro momento ela criticará a desigualdade que é reproduzida no interior da família no que se refere à própria socialização dos indivíduos como femininos e masculinos. Essa socialização diferenciada gera o desenvolvimento de papéis domésticos diferenciados; o trabalho doméstico, de cuidado e de reprodução é ensinado em maior medida para as mulheres, enquanto os homens não chegam a desenvolver esse sentimento de obrigação e compromisso para com as tarefas domésticas. A partir dessa socialização diferenciada é que são gerados o resto de problemas derivados, isto é a divisão social do trabalho, a dependência econômica das mulheres e o efeito que isso tem sobre a manutenção e reprodução das estruturas de poder.

5.1 Repensando a privacidade

Assim pois, depois de ter desenvolvido na sua teoria uma primeira análise em relação à separação do mundo em esferas público/doméstico, e a partir dessa separação, ter apresentado uma reflexão necessária sobre a família como instituição, Okin resolve aplicar essa revisão a tentar pensar sobre alguns dos problemas sociais que atualmente acontecem nas nossas sociedades. Desta forma, a autora irá estudar a ideia de “privacidade” tal e como é interpretada hoje em dia. Nesse ponto, Okin irá dialogar muito com outra autora, Jean L. Cohen, quem irá focar a sua crítica ao conceito de privacidade na área do direito e na aplicação das leis. No caso de Okin, a sua reflexão será mais geral e pensará mais acerca dos limites que o conceito de privacidade impõe ou não ao estado no que tange à legislação de matérias que são teórica e socialmente interpretadas

como pertencentes à esfera doméstica, e, portanto, à esfera privada.

Neste sentido, a primeira das questões que Okin discute é o fato de entender o respeito à privacidade como princípio de não intervenção na esfera doméstica por parte do estado. Okin afirma que esse princípio não é senão uma falsa neutralidade perante os conflitos que no interior da esfera doméstica se produzem, pois só poderia se interpretar a dita política de “não intervenção” ou “laissez-faire” como algo neutro se previamente se pudesse afirmar que as relações na esfera doméstica são livres e se dão entre indivíduos em igualdade. Reconhecendo que isso não acontece assim, isto é, que as relações domésticas estão afetadas transversalmente por desigualdades sociais de todos os tipos; classe, raça, sexualidade, gênero..., essa pretensa neutralidade perante o conflito não é mais do que um reforço das desigualdades. Nesse sentido, e levando em conta que, como já foi exposto nas ideias de Pateman, o conceito de indivíduo na sociedade civil é um conceito de indivíduo masculino, em que a mulher fazia historicamente parte da própria privacidade do homem, o atual conceito de privacidade não seria se não mais um privilégio, mais uma legitimação para o homem atuar livre e despoticamente sobre a mulher que lhe pertence legalmente após o estabelecimento do contrato matrimonial (contrato sexual):

A proteção total (ao indivíduo), a sua pessoa e sua propriedade, ainda não é oferecida pela lei a muitas mulheres, para quem o lar, com toda sua privacidade, pode ser o mais perigoso dos lugares (OKIN:2008:18)

Embora apresente uma forte crítica à noção de privacidade, Okin não quer negar ou rejeitar o conceito de privacidade em si mesmo, pois acredita que o valor da privacidade é indubitável e inegável. Okin defende teoricamente que o ponto de partida da vida e da organização social continuam a ser os indivíduos (na sua concepção, indivíduos sexuados, racializados etc...). A proposta que a autora traz está relacionada com uma reconstrução do conceito de privacidade que leve em conta a questão do gênero. Os argumentos que a autora apresenta para tentar defender esse novo conceito de privacidade como algo necessário de ser preservado, são, em primeiro lugar, que a privacidade assegurada é precisa para poder permitir o desenvolvimento de relações íntimas (relações sociais necessárias para a vida em comum e para o desenvolvimento pessoal e individual). Para além disso, a autora defende também que essa esfera privada (esfera doméstica) é necessária enquanto representa um “bastidor”, aquele lugar seguro onde os indivíduos poderiam deixar de desenvolver os papéis sociais que são impostos na esfera pública. Por último, a autora defende o fato de que, essa privacidade é necessária para que os indivíduos possam desenvolver as capacidades mentais e criativas que lhes são próprias. Os argumentos apresentados por Okin são de caráter normativos, argumentos propositivos de como poderia e deveria ser essa esfera privada/doméstica. O problema que hoje em dia acompanha a noção de privacidade, é que pode

se afirmar que a maioria das mulheres não encontra na atualidade, na esfera doméstica, esse lugar onde podem se libertar de papéis sociais.

Além disso, também a esfera doméstica não se constitui em um espaço para o autodesenvolvimento pessoal da mulher, pois a autora não deixa de trazer o fato de que as mulheres na esfera doméstica carecem quase totalmente de tempo livre, entendido como tempo que possa ser dedicado ao lazer ou ao cuidado próprio. A modo de conclusão, Okin afirma que como já foi comentado previamente, a mulher é excluída da esfera pública pela própria separação sexual socialmente construída, e como tem se apresentado agora, ela é submetida na esfera doméstica, consequência de uma concepção liberal não reconstruída ainda do conceito de privacidade (aplicado ao indivíduo liberal, homem).

5.2 O multiculturalismo em questão

Okin ainda apresenta mais uma reflexão interessante que diz respeito às tensões cada vez mais evidentes e cada vez de mais atualidade que acontecem entre os discursos de defesa da diferença cultural e os discursos feministas. A questão que Okin apresenta no seu artigo “o multiculturalismo é ruim para as mulheres?” coloca que há uma problemática que envolve a conquista de direitos grupais especiais por parte de minorias étnico/culturais, quando esses direitos prejudicam à mulher enquanto indivíduo pertencente ao dito grupo. A origem desse conflito está no fato de que a maioria das culturas produzem uma grande quantidade de normas e regras que afetam a esfera doméstica, e levando em conta que a maioria das culturas contêm nas suas lógicas a submissão da mulher ao homem, o controle social da reprodução, e da vida sexual, essas normas prescritivas de comportamentos na esfera doméstica afetam de maneira especialmente intensa às mulheres.

Perante o argumento dos defensores do multiculturalismo legal (isto é, proposta de adaptar a legalidade às diferentes culturas, e especialmente se estas culturas são minoritárias), Okin afirma que muitas das práticas culturais que tentam se defender por serem parte da tradição e da história de uma cultura, são ao mesmo tempo reflexo de relações de dominação e poder sexual, dos homens sobre as mulheres. A servidão das mulheres é apresentada como virtualmente sinônimo de “nossas tradições” (Okin: 1999: p. 9).

Assim, colocando alguns dos exemplos mais polêmicos da atualidade; no famoso “burkini” nas praias da Europa, nas práticas de escravidão sexual ainda aceitas em muitas culturas da Ásia, oriente médio e África, ou na questão da liberdade de expressão quando esta é utilizada para produzir e reproduzir discursos opressores contra a mulher, se observa como essa questão apresentada por Okin guarda uma estreita relação com a discussão que anteriormente tem sido colocada em referência à privacidade. Quando os direitos especiais reconhecidos a um grupo cultural reforçam a não intromissão do estado na esfera doméstica da dita cultura, a ameaça do grupo sobre o indivíduo (a mulher nes-

se caso) aumenta. Isso produz a própria negação do argumento base que se encontra em todo discurso defensor dos direitos culturais; o direito à cultura própria é necessário para assegurar o total desenvolvimento dos indivíduos de uma forma livre e completa:

Uma cultura “fechada” ou discriminatória não pode proporcionar o contexto para o desenvolvimento individual que o liberalismo requer [...] os direitos coletivos poderiam resultar em subculturas de opressão no interior de sociedades liberais e facilitadas por estas (OKIN:1999: 14)

Perante esse conflito entre os discursos de defesa dos direitos de grupos culturais minoritários e os discursos feministas, a autora tenta propor uma possível solução que passa por tentar atender às mulheres nas suas reivindicações, específicas e diferentes. Essa proposta pode dar conta de alguns dos problemas que as mulheres enfrentam hoje em dia, mas parece ser uma solução pouco efetiva enquanto não atua sobre o foco da opressão, o campo cultural e social de ditas culturas, e, portanto, o problema se mantém: deve o estado intervir perante uma situação onde a mulher está sendo oprimida se está não reconhece no fato opressão alguma?

De outro lado, quando a decisão do estado é intervir, encontramos que uma lei que vise a regular certos comportamentos na esfera pública, como, por exemplo, a proibição que a França, e outros países, estabeleceram com referência ao uso da burca em lugares públicos, geram consequências que pioram a situação da mulher. Embora a seja adotada para assegurar que a mulher não possa ser obrigada a usar em público as ditas roupas, por serem consideradas degradantes e humilhantes, a lei termina por gerar que, perante essa norma, os maridos resolvam não deixar as suas esposas saírem de casa. Nesse exemplo, como em muitos outros, se evidencia a grande problemática que de fato supõe a separação do mundo em esferas público/doméstico para as mulheres.

6 Conclusão

Após a apresentação das teorias que duas autoras de grande importância, dentro do chamado feminismo hegemônico⁸, fazem em relação à discussão que envolve a divisão do mundo social em esferas, chega-se à conclusão que esse feminismo hegemônico apresenta na sua tarefa de revisão certas limitações. O primeiro dos limites que podemos encontrar nas problematizações que as autoras apresentam nos seus trabalhos é a pretensão de universalidade que elas imprimem às suas conclusões. No caso de Pateman, seu grande objetivo é problematizar o liberalismo com vistas a explicar a atual submissão sofrida pelas mulheres nas sociedades atuais, porém, uma revisão do liberalismo, nunca poderá explicar de forma universalmente válida, a dita submissão, ⁸ Feminismo produzidos nas regiões dominantes cultural e economicamente e que contém na sua argumentação uma pretensão de universalidade.

pois nem todas as sociedades atuais são filhas do desenvolvimento das ideias liberais. Como aponta a autora argentina Maria Lugones, a situação da mulher no continente Latino Americano só poderá ser entendida a partir de uma análise histórica da situação de dependência e domínio derivado da colonização e vivenciado nesse território.

Pensando sobre a reflexão e a proposta que Okin faz em relação ao conceito de privacidade, e ligando também com a ideia de indivíduo que Pateman critica, ambas autoras mantêm a origem da vida social na pessoa, no ente individual. Essa visão tem um sentido completo se a reflexão quer se fazer sobre regiões do mundo onde historicamente o desenvolvimento das sociedades têm se dado a partir do indivíduo, porém, essas visões carecem de sentido aplicadas a outros territórios e regiões onde historicamente a concepção e a evolução histórica das sociedades têm o ponto de partida na comunidade e não no indivíduo. Nesse sentido, algumas autoras como Julieta Paredes ou Maria Galindo, mesmo com propostas diferenciadas, conseguem propor um feminismo localizado que problematiza muitas das ideias homogeneizantes propostas e fundamentadas a partir do feminismo hegemônico.

Porém, para além dessas colocações que apenas buscam relativizar a importância e a abrangência das teorias liberais (ou em geral, das teorias locais que se pretendem universais), no nosso contexto atual, a análise das autoras é perfeitamente válido, e é por isso que as conclusões da análise devem ir para além do destacado. As colocações e as reflexões que podem ser feitas a partir de Okin e Pateman são (em qualquer caso) muito interessantes, produtivas e necessárias, pois é somente partindo dessas reflexões que se poderá chegar a melhorias reais na vida das mulheres. Um exemplo importante em relação à tentativa de superar ou repensar essa separação dicotômica que fatura a realidade social em duas é encontrado na lei Maria da Penha e na sua aplicação. Embora essa aplicação esteja longe, ainda hoje, de corresponder à proposta projetada inicialmente na lei, é possível observar aos poucos uma ruptura importante nessa parede inquebrável que até há pouco tempo envolvia as questões da violência contra a mulher em geral, e da violência contra a mulher nas esferas socialmente consideradas como domésticas, em particular. Com o objetivo de acabar com a ideia de “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” e outras semelhantes, ainda hoje muito presente no cotidiano da sociedade brasileira, é que as reflexões das autoras trabalhadas podem nos ajudar a pensar numa nova forma de fazer políticas que conciliem as duas esferas e enfrentem a realidade na sua verdadeira complexidade.

Referências

- CUSICANQUI, Silvia rivera. **La noción de "derecho" o las paradojas de la modernidad postcolonial: indígenas y mujeres en Bolivia.** En *Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*(121-134). Colombia: Editorial UC. (1997)
- COHEN, Jean. **Repensando a privacidade: autonomia, identidade e a controvérsia sobre o aborto.** In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, (7), 2012, pp.165-203.
- FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história.** *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, 14(2), p.11. 2009
- GARCÍA, Yuliuva Hernández . **Acerca del género como categoría analítica.** *Nómadas. Revista Crítica de Ciencias Sociales y Jurídicas*, N°13. 2006.
- HARAWAY, Donna. **"Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial".** In: **Cadernos pagu** (5) 1995: pp.07-41.
- HARDING, Sandra. **"A instabilidade das teorias analíticas na teoria política feminista".** Trad. de Vera Pereira. In: **Estudos Feministas**, n.1, 1993, pp.7
- LUGONES, Maria. **Colonialidad y género.** En *Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*(57-73). Colombia: editorial UC. (2008)
- MENDOZA, Breny. **La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano.** En *Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales*(91-103). Colombia: Editorial UC. (2010)
- OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado.** In: *Rev. Estudos Feministas*, (v16, n. 2), 2008.
- OKIN, Susan Moller., J., Howard, M. Nussbaum, M. . **Is multiculturalism bad for women?.** In: Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1999.
- OTA, Maria Eduarda. **A dicotomia público/privado revisitada- Uma crítica feminista às teorias morais.** ISSN 1983-4012 Vol.6- N° 2, Porto Alegre. 2013.
- PAREDES, Julieta . **Hilando fino desde el feminismo comunitario.** *Lesbianas independientes feministas socialistas (LIFS)*. 2008.
- PATEMAN, Carole . **Críticas feministas a la dicotomía público/privado.** In: *Perspectivas feministas en teoría política.* Barcelona: Paidós. 1996.
- RIBERO, Djalma. **As diversas ondas do feminismo acadêmico.** In: *Carta capital* (2014)